



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 117/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO DE COMISSÃO EM REGIME
INTERINO PARA RESPONDER PELOS
ATOS ADMINISTRATIVOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

CONSIDERANDO a vagância do Cargo de Secretário Municipal de Governo,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretário Municipal de Governo, para a continuidade das atividades do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GENIRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 312026 SSP/SE e CPF nº 126.921.665-15, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, em circunstância **Interina** para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que ocupa atualmente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 19 de maio de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, na Cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, no Gabinete de despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pirambu GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO, compareceu o Senhor GENIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 312026 SSP/SE, CPF nº 126.921.665-15, afirmado vir tomar posse, como empossado no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - INTERINO, do Poder Executivo Municipal, para servir na Prefeitura Municipal, com vigência retroativa a 05 de maio de 2025, nomeado por Decreto nº 117/2025, datado de 19 de maio de 2025. Tendo feito a promessa de bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao cargo. E para constar eu GENIRO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente Termo.

Pirambu, 19 de Maio de 2025

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

GENIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

GENIRO DOS SANTOS
Empossado